



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Altera a Resolução nº 003/2016(Regimento Interno) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais (**arts. 30, §1º, IV e 174, §2º**):

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º - As sessões ordinárias da Câmara Municipal se realizarão as quintas-feiras, com exceção da última de cada mês, com início às 09:00h (nove horas).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Ver. Ailson Ferreira Frota Filho/PTB
Presidente da Câmara Municipal


Ver. Francisco Esau Monteiro de Carvalho/DEM
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Ver. Antônio Dulcia Carvalho Correia/PDT
1ª Secretária da Mesa Diretora


Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
2º Secretário da Mesa Diretora